

PORTARIA Nº 154/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que dispõe sobre a participação da comunidade como diretriz de organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar Estadual n. 22, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde, dispõe a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no Estado, caracteriza o SUS nos níveis estadual e municipal e dá outras providências;

Considerando o Decreto n. 197, de 24 de abril de 2007, que convoca a 6ª Conferência Estadual de Saúde;

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde – CES n. 13, de 24 de abril de 2007, que aprova a realização da 6ª Conferência Estadual de Saúde;

Considerando a Resolução do CES n. 14, de 12 de abril de 2007, que aprova a instituição da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual de Saúde.

Considerando a deliberação da Reunião Extraordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde de 16 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para integrar o Comitê Executivo da 6ª Conferência Estadual de Saúde, as pessoas abaixo elencadas:

I – Presidente da 6ª Conferência Estadual de Saúde

AUGUSTINHO MORO

II – Coordenação Geral:

MARIA CÂNDIDA DO NASCIMENTO

III – Coordenação Adjunta:

AMBRÓSIO MOREIRA DE SOUZA

IV – Membros:

APARECIDA SILVA RODRIGUES

CARLOS ALBERTO EILERT

EDVANDE PINTO DE FRANÇA

LEILA MARIA BOABAID LEVI

MARIA LUIZA BARTMEYER ZANIRATO

SUZANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS PALMA

V – Secretaria Geral:

MAGALI DE SOUZA

VI – Assessoria Jurídica:

FLÁVIA SILVA DE OLIVEIRA

Art. 2º Designar para compor as Subcomissões e o Apoio Administrativo da 6ª Conferência Estadual de Saúde os seguintes coordenadores e membros:

I – Subcomissão de Orçamento e Finanças:

a) Coordenador:

AMBRÓSIO MOREIRA DE SOUZA

b) Membros:

APARECIDA SILVA RODRIGUES

CARLOS ALBERTO EILERT

FRANÇOISE DE SOUZA

LILIÁ SUELY ALVES DOS SANTIS

MAURO CÂNDIDO VIANA

II – Subcomissão de Mobilização e Articulação:

a) Coordenador:

EDVANDE PINTO DE FRANÇA

b) Membros:

ALAIDE DE ALENCAR TAQUES SIQUEIRA
EDNA MARLENE DA CUNHA CARVALHO
GILBERTO B. FILHO
HERÔNIA ALVES DE SOUZA
JOÃO LUIZ DOURADO
JIMMY HENDRIX G. RONDON
MARLENE A. VIEIRA

III – Subcomissão de Comunicação e Informação:

a) Coordenadora:

CLÉLIA ARAÚJO DE BRITO

b) Membros:

ANA MARIA BOABAID CARVALHO COUTO
CLESTON CELESTINO BATISTA
ISDENIL EVANGELISTA DA SILVA
MARIA LUISA ORTIZ NUNES DA CUNHA
OSCAR LUIS PEREIRA DA SILVA NETO
THIAGO ANDRÉ DE ALMEIDA
THIAGO RIBEIRO MACEDO
VALDEVINA ROSA CAPISTRANO SILVA

IV – Subcomissão de Infra-Estrutura:

a) Coordenadora:

LEILA MARIA BOABAID LEVI

b) Membros:

ANTONIO CARLOS A. DA CRUZ
DULCILENE STROBEL
ELIETE B. SANTOS SARAGIOTTO
FABIO RIBEIRO
IVETE MENEGUZZI
JOACY LEOPOLDINO DA FONSECA
JOSÉ DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR
SUZANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS PALMA
LANDRIMAR TRINDADE
MARIVANDA INÊS R. PEREIRA EILERT
NILENE DUARTE

V – Subcomissão de Relatoria:

a) Coordenadora:

MARIA LUIZA BARTMEYER ZANIRATO

b) Membros:

FABIANO TONACO BORGES
GENILSON ANDRÉ KEZOMAE
IRANI GOMES BOTELHO
IONE MARIZA BORTOLLO
IRENE MAURICIO DO NASCIMENTO DE LIMA
JOSÉ CARLOS BAZAN
MÁRCIA FÁTIMA FOLADOR
MARIA CLARA FREITAS SIQUEIRA
NEIDE FERNANDES PEREIRA
SOARIA MACIEL
SUELY CORREIA

VI – Subcomissão Eleitoral:

a) Coordenador:

GETÚLIO GONÇALVES DE PAULA

b) Membros:

MARIA LUIZA BARTMEYER ZANIRATO
JOÃO LUIZ DOURADO

VII – Apoio Administrativo:

a) Membros:

LINDIMAR REGINA DE SOUZA OLIVEIRA CAMARGO
IVAN UTSCH SEBA
MARCIO ANTONIO RIOS RIBEIRO
REGINA LÚCIA DE SOUZA OLIVEIRA
THIAGO ANDRÉ DE ALMEIDA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de abril de 2007.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2007.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde